

6º ACAMPAMENTO REGIONAL

ACAREG 2020

VIANA DO CASTELO

HINO DO ACAREG

REGULAMENTO DO CONCURSO

ARTIGO 1

DEFINIÇÃO, ATIVIDADE E FINALIDADES

- a. A Junta Regional de Viana do Castelo do Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português promove, para as Secções de Lobitos, Exploradores, Pioneiros e Caminheiros, de 12 a 16 de agosto de 2020, o seu 6º ACAMPAMENTO REGIONAL, tendo como Imaginário “**Missão Planeta Terra**” sob o lema “**Faz a Diferença**”
- b. A Junta Regional de Viana do Castelo promove de **1 de Fevereiro a 30 de Abril de 2020** um concurso para a escolha do Hino do 6º ACAREG.
- c. Este concurso tem por objetivos:
 - 1) Escolher o Hino para o 6º ACAREG;
 - 2) Promover a canção escutista;

ARTIGO 2

ORGANIZAÇÃO

- a. A Junta Regional de Viana do Castelo será responsável por todas as decisões relativas ao evento, estabelecendo critérios e normas e tem poderes para modificar os termos do presente regulamento, sendo que as suas decisões não são passíveis de recurso.
- b. A organização e funcionamento do concurso são da responsabilidade da Junta Regional de Viana do Castelo.

ARTIGO 3

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a. As canções candidatas têm de estar de acordo com a temática do 6º ACAREG cujo Imaginário é “**Missão Planeta Terra**” sob o lema “**Faz da Diferença**”.
- b. As canções propostas a concurso terão que ser inéditas (letra e música) e a letra deverá ser escrita em Português. Caso não se respeitem estas condições a JR reserva-se ao direito da exclusão.

Nota: Entende-se por letra ou música inédita aquela que não tenha sido publicada e não seja plagiada ou adaptada de outra já existente.

- a. Serão aceites para a candidatura todos os géneros de música que se considerem dentro do espírito escutista.
- b. Cada concorrente pode apresentar um número ilimitado de trabalhos.
- c. Podem concorrer todas as canções provenientes de qualquer secção, ou em Bando / Patrulha / Equipa / Tribo, em agrupamento ou ainda individualmente.
- d. Não existe um número máximo de elementos.

- e. A apresentação de cada canção terá como limite mínimo dois minutos e trinta segundos (2m,30s) e no máximo de cinco minutos e trinta segundos (5m,30s).

ARTIGO 4

CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- a. É obrigatório o preenchimento completo da ficha de inscrição (ficha de inscrição disponível no site do ACAREG).
- b. Os participantes terão que enviar até ao dia **30 de Abril de 2020** a canção em formato áudio – digital (MP3, WAV ou WMA), a letra da canção, a ficha de inscrição e a Declaração de Cedência de Direitos para o email: **acareg2020.vianadocastelo@escutismo.pt**
- c. **Nota:** Se possível, as músicas deverão ser enviadas em pauta. É obrigatória a entrega de uma Declaração (juntamente com a ficha de inscrição) do autor e compositor a ceder todos os direitos à Junta Regional de Viana do Castelo. (Declaração disponível no site do ACAREG).

ARTIGO 5

PRÉMIO

- a. O Hino vencedor terá como prémio: um vale do DMF Regional no valor de 150 €.
- b. Apenas os autores da música ou o agrupamento dos mesmos poderão usufruir desta oferta.

ARTIGO 6

VOTAÇÃO E CRITÉRIOS

- a. As canções candidatas serão avaliadas por um Júri composto por elementos da JR ou pessoas pela JR escolhidas e por votação *online*, pelo público em geral.

- b. O Voto da Junta Regional de Viana do Castelo terá a maior peso na escolha do vencedor, representando 50% da decisão final.
- c. A votação por parte dos agrupamentos, identificados e validados pelo email do agrupamento, terá um peso de 30% na decisão final.
- d. A votação por parte do restante público processa-se em duas formas:
 - 1. Voto validado por email e com NIN – peso de 15% na decisão final
 - 2. Voto validado por email e sem NIN – peso de 5% na decisão final.
- e. Os critérios de avaliação das canções, levados a cabo pela Junta Regional de Viana do Castelo são:
 - 1. Originalidade da letra;
 - 2. Construção semântica da letra;
 - 3. Melodia e enquadramento temático da música;
 - 4. Escolha harmoniosa dos instrumentos;

ARTIGO 7

PRAZOS

- a. A data limite para a entrega dos trabalhos é **30 de Abril de 2020**.
- b. A apresentação ao público dos hinos e as votações *online* decorrerão entre as 00:00h de 05/05/2020 e as 23:59h de 20/05/2020.
- c. O resultado final do Hino vencedor será feito às 17:00h do dia 23/05/2020, no site do ACAREG.

ARTIGO 8

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A simples inscrição da música a concurso pressupõe a aceitação e a concordância com todo o clausulado do presente regulamento (valendo como contrato de adesão), bem como o estipulado para programação e divulgação do evento, sob pena de eliminação.
- b. Os autores cedem os direitos de transmissão das suas músicas na internet, redes sociais, rádio, ou qualquer outro meio existente ou que venha a ser criado, assim como os direitos de gravação das mesmas em suporte, sem qualquer bónus ou processo para a Junta Regional de Viana do Castelo.
- c. A impugnação de qualquer música concorrente apenas poderá ocorrer mediante denúncia por escrito, em carta registada com aviso de receção para a morada indicada.
- d. As situações omissas neste Regulamento serão resolvidas por decisão da Junta Regional de Viana do Castelo.